

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através da plataforma Prosas, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação deliberou conforme disposto em Edital e convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:
Protocolo - Projeto - Proponente - Cidade - Pontuação Média - Cota Interior - 1º obras
71437 - Edifício Ouroboros - Renato Tardivo - São Paulo - SP - 8,67
Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.2 (Parâmetros Específicos) do Edital:
Declaração incompleta (sem o nome do projeto)
72004 - "O TEMPLO" - Aleksei - São Paulo - SP - 8,6 - 1ª obras

Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.2 (Parâmetros Específicos) do Edital:
Declaração incompleta (sem o nome do projeto)
71206 - vilamathusa - Zênite Serena Szenté Fonseca - Campinas - SP - 8,43 - Sim - 1ª obras
Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.2 (Parâmetros Específicos) do Edital:
Declaração incompleta (sem o nome do projeto)
65974 - CONTOS CONFINADOS - Alexandre Rodrigues Dias - São Paulo - SP - 8,4

Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.2 (Parâmetros Específicos) do Edital:
Declaração incompleta (sem o nome do projeto)
64639 - O livro de Monique - Marco Catalão - Campinas - SP - 7,77 - Sim
Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.2 (Parâmetros Específicos) do Edital:
Declaração incompleta (sem o nome do projeto)
São Paulo, 10 de novembro de 2020.

PROCESSO SCEC-PRC-2020/00282
RETIFICAÇÃO
A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA retifica o item 3.2 (Parâmetros Gerais) no Edital ProAC nº 18/2020 - Produção e publicação de obras de ficção (para autores com anuência de editoras ou editoras com anuência de autores) por erro formal:
Portanto:
Onde se lê:
3.2. Serão aceitos os recursos enviados até as 18h00min conforme data estipulada no subitem '3.1', exclusivamente através do preenchimento do formulário, disponível no link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIlgGMFDyRjErkG0vBYlv41aQk7LMTmK3JXXWMF3FUGwxcRg/viewform>
leia-se:
3.2. Serão aceitos os recursos enviados até as 18h00min conforme data estipulada no subitem '3.1', exclusivamente através do preenchimento do formulário, disponível no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIlgGMFDyRjErkG0vBYlv41aQk7LMTmK3JXXWMF3FUGwxcRg/viewform?usp=sf_link

Unidade de Fomento à Cultura, em 10 de novembro de 2020.

NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA – DRACENA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 052/01/2019 - PROCESSO Nº 2324353/2019 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE

28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 02/12/2019.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, e nos termos do item 7 do Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 10/09/2019, PRORROGA, a partir de 03/12/2020, a validade do Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular: ANÁLISE QUÍMICA QUANTITATIVA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA – DRACENA
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 052/02/2019 - PROCESSO Nº 2324804/2019 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 02/12/2019.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, e nos termos do item 7 do Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 10/09/2019, PRORROGA, a partir de 03/12/2020, a validade do Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 064/11/2019 – PROCESSO Nº 2915869/2019 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO DOE DE 19/03/2020, SEÇÃO I, PÁGINA 147.

ONDE SE LÊ:
O Diretor de Escola Técnica da ETEC Professor Horácio Augusto da Silveira

faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.
1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Sistemas de Comunicações (Eletrônica Integrado ao EnsinoMédio - ETIM / MTec)
CANDIDATO(S) APROVADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial
Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
- Licenciado
- Graduado
03/ Rafael de Oliveira Lima/ 35.073.907-9/ 412.247.688-76/ 85,60 / 1º

LEIA-SE:
O Diretor de Escola Técnica da ETEC Professor Horácio Augusto da Silveira
faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.
1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Sistemas de Comunicações (Eletrônica Integrado ao EnsinoMédio - ETIM / MTec)
CANDIDATO(S) APROVADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial
Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
- Graduado
03/ Rafael de Oliveira Lima/ 35.073.907-9/ 412.247.688-76/ 85,60 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ – APIAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 281/13/2019, PROCESSO Nº 2949023/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 09/11/2020
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e / ou aprovado(s), e / ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: Geografia (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec) (Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)).

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 216/26/2019 - PROCESSO Nº 2637276/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 10/11/2020.
O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ENCERRA considerando a não ocorrência de candidato inscrito o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina INGLÊS IV.

FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPEIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 259/01/2016 – PROCESSO Nº 0367/2017
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA A QUE ALUDE O ARTIGO 11 DA LC 1.240/2014
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 09/11/2020
O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC SHUNJI NISHIMURA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, e em face da decisão prolatada nos autos de Apelação Civil nº 1000268-13.2017.8.26.0464, ANULA o Edital de Deferimento e Indeferimento e Convocação para o Exame de Conhecimento Específico (Prova Dissertativa) e Entrega do Memorial Circunstanciado, publicado no DOE de 07/02/2017, seção I, página 154, SOMENTE NA PARTE que indeferiu a inscrição do candidato Bruno Moreira da Silva, inscrito no concurso público sob nº 01.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC 038/2020 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
Terá início no dia 30 de novembro de 2020, às 8 horas, a primeira etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS 3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na área de conhecimento: Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e Ciência da Informação e Organização e Tratamento da Informação, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, nos termos do Edital ATAc 029/2020, publicado no D.O.E. de 23/09/2020, ao qual estão inscritas as candidatas portadoras do título de Doutor: Renata Fortes Itagyba, Luciana Cortes Mendes, Gabriela Bazan Pedrão, Maria Beatriz Ribeiro Prandi Gonçalves, Cintia Almeida da Silva Santos e Ednéia Silva Santos Rocha. Face à Resolução no 8002/2020 de 03/08/2020 e conforme deliberação do Conselho Técnico-Administrativo da FFCLRP em sua 70ª sessão extraordinária, realizada em 27/08/2020, as provas de 'juízo de mérito do memorial com prova pública de arguição' e 'prova didática' serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link a ser gerado pela Assistência Técnica Acadêmica da FFCLRP e informado oportunamente aos membros da Comissão de Seleção e candidatas. A Comissão de Seleção estará assim constituída: Membros titulares: Profs. Drs.: Deise Maria Antonio Sabbag, Professora Doutora do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Walter Moreira, Professor Doutor do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – campus Marília; Jose Fernando Modesto da Silva, Professor Doutor do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. Membros suplentes: Profs. Drs: Marco Antonio de Almeida, Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ieda Pelógia Martins Damian, Professora Doutora do Departamento de Educação, Informação e Comunicação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Andrea Coelho Lastória, Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ana Cristina de Albuquerque, Professora Adjunta do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação, Comunicação e Artes da Universidade Estadual de Londrina; Brígida Maria Nogueira Cervantes, Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação, Comunicação e Artes da Universidade Estadual de Londrina; Maria Cristiane Barbosa Galvão, Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Vania Mara Alves Lima, Professora Doutora do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo; Giovana Deliberali Maimone, Professora Doutora do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo; Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda, Professor Associado do Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Suellen Oliveira Milani, Professora Adjunta do Departamento de Ciência da Informação do Instituto de Arte e Comunicação Social da Universidade Federal Flumi-

nense; Fábio Assis Pinho, Professor Associado do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco; Mariângela Spotti Lopes Fujita, Professora Titular aposentada do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – campus Marília; Marivalde Moacir Francelin, Professora Doutora do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo; Rodrigo Rabello da Silva, Professor Adjunto da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília; Andre Vieira de Freitas Araujo, Professor Adjunto da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Cristina Dotta Ortega, Professora Associada da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais; José Augusto Chaves Guimarães, Professor Titular aposentado do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – campus Marília. Ficam convocadas, pelo presente edital, as candidatas e os membros titulares da Comissão de Seleção acima mencionada. (2020.1.797.59.8).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 65/2020
PROCESSO: 20.1.00769.10.1
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: J. R. Maravalha Comércio de Serragens Ltda
OBJETO: FORNECIMENTO DE MARAVALHA MODALIDADE: Dispensa-Compra Direta
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: 20.700,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.81
DATA DA ASSINATURA: 6 de novembro de 2020

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
EDITAL N. 018/2020/FOB(ATAc)
CONVOCAÇÃO
A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo CONVOCA Comissão Julgadora e Candidato para o cumprimento do Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Prótese e Periodontia – Disciplina de Prótese, normatizado pelo EDITAL Nº 014/2020/FOB(ATAc), a que se submeterá o Prof. Dr. ESTEVAM AUGUSTO BONFANTE, a realizar-se no período de 14 a 16 de dezembro de 2020, com início das atividades às 8h, na Sala de Congregação da FOB/USP (Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Vila Universitária - Bauru-SP) e via plataforma Google Meet.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL ATAC/FZEA 36/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Elisabete Maria Macedo Viegas, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 04/11/2020, estarão abertas, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 16/11/2020 e término às 17h00 horas (horário de Brasília) do dia 30/11/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos da FZEA/USP, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS
ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOMATERIAIS
PROGRAMA:
- Planejamento e desenvolvimento de biomateriais.
- Biomateriais bioativos.
- Biomateriais estruturais.
- Biomateriais como coberturas.
- Aplicações oftalmológicas de biomateriais.
- Propriedades antimicrobianas de biomateriais.
- Sistemas de liberação de fármacos.
- Manufatura aditiva de biomateriais.
- Bioimpressão e os biomateriais.
- Scaffolds e a engenharia tecidual.
- Resposta inflamatória e de corpo estranho envolvendo biomateriais.

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
ÁREA DE CONHECIMENTO: NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE OVINOS
PROGRAMA:
- Exigência nutricional de ovinos: fatores que afetam e recomendações nutricionais.
- Doenças metabólicas comuns aos ovinos.
- Nutrição e alimentação do cordeiro do nascimento à terminação.
- Nutrição e alimentação fêmeas: do nascimento até a primeira lactação.
- Efeito da nutrição e alimentação em características reprodutivas de carneiros e ovelhas.
- Efeito da nutrição e alimentação sobre os principais produtos da ovinocultura: carne, lã e leite.
- Principais raças ovinas criadas no Brasil: características e aptidões.
- Situação da ovinocultura nacional e mundial.
- Sistemas de produção de ovino no Brasil e mundial.
- Principais práticas zootécnicas na criação de ovinos.
- Reprodução de ovinos: características, índices, planejamento e técnicas reprodutivas.
- Característica dos principais produtos da ovinocultura: carne, lã e leite.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ÁREA DE CONHECIMENTO: PROCESSAMENTO E ESTABILIDADE DE ALIMENTOS LÍQUIDOS
PROGRAMA:
- A importância do processamento para a segurança e preservação da qualidade dos alimentos.
- Processamento de alimentos líquidos: métodos convencionais e tecnologias emergentes.
- Controle de contaminação no processamento de alimentos líquidos.
- A tecnologia dos obstáculos na conservação de alimentos líquidos.
- Alterações em alimentos líquidos: uma visão holística.
- Mecanismos de degradação química e enzimática em alimentos líquidos.
- Mecanismos de degradação microbiológica em alimentos líquidos.

- Cinética de reações de degradação e vida de prateleira de alimentos líquidos.
- Requisitos de proteção para alimentos líquidos acondicionados.
- Estratégias para determinação da vida de prateleira de alimentos líquidos.
- Sistemas de embalagem e tecnologias de envase para alimentos líquidos.
- Interações: produto—embalagem—micro-ambiente—macro-ambiente.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE
ÁREA DE CONHECIMENTO: IRRIGAÇÃO COM ÁGUAS RESIDUÁRIAS NA AGRICULTURA
PROGRAMA:
- Qualidade da água para irrigação.
- Fertilirrigação.
- Manejo da irrigação.
- Irrigação por gotejamento.
- Tratamento preliminar e primário de efluentes.
- Tratamento secundário de efluentes.
- Estado nutricional de plantas irrigadas com águas residuárias.
- Dinâmica de solutos em solos irrigados com águas residuárias.
- Propriedades físicas do solo irrigado com águas residuárias.
- Hortaliças irrigadas com águas residuárias.
- Reuso agrícola.
- Legislação para reuso das águas.
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
ÁREA DE CONHECIMENTO: DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS CÃES E GATOS
PROGRAMA:
- Babesiose e erliquiose canina.
- Criptosporidiose.
- Dirofilarose canina.
- Doença de Chagas.
- Espirocercose canina.
- Giardiose.
- Leishmaniose Visceral Americana.
- Leishmaniose Tegumentar Americana.
- Míases.
- Neosporose.
- Platelmintos parasitas de cães e gatos.
- Sarnas em cães e gatos.
- Toxocaríase e Larva migrans cutânea;
- Toxoplasmose.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
- II – memorial circunstanciado, em Português, ou Inglês ou Espanhol, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, elaborado de acordo com as Diretrizes para Elaboração de Memorial para Concursos da Carreira Docente na FZEA/USP, expressas na Portaria Interna FZEA nº 06/2015 (disponível em http://www.fzea.usp.br/?page_id=6141);
- III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em Português, ou Inglês ou Espanhol, em formato digital, elaborado de acordo com as Diretrizes para Elaboração de Teses ou Textos Sistemáticos para Concursos de Livre-Docente da FZEA, expressas na Portaria Interna FZEA nº 07/2015 (disponível em http://www.fzea.usp.br/?page_id=6141);
- V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
- VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- VII – título de eleitor;
- VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

- § 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.
- § 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
- § 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
- § 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
- § 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- § 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.
- § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- § 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
As provas constarão de:
I – prova escrita – peso 1;
II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3;
III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4;
IV – avaliação didática – peso 2.
§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.